



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 168/09

São Luís, 23 de setembro de 2009.

A **DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA- 817/2009,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor **GEORGE BRINGEL MOTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor **FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 5ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e arts. 3º, II, 9º e 10 do Ato Conjunto TST/CSJT/GP nº 20/2007, com efeitos a contar de 13/10/2009, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário de Justiça do Estado e no Diário Oficial da União.


MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA